



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 002.00008/2019-92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, representada por sua Presidente, Sr. MARCIO FERREIRA BINS ELY, CPF nº 732.627.650-15, e HSS ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 25 de julho, 917, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ/MF nº 74.000.563/0001-16, neste ato representada por seu sócio-gerente de serviços, senhor Luciano de Araújo Hespanhol, CPF nº 625.519.900-25, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 002.00008/2019-92 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 774/20, celebrado em 06 de julho de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de 530 (quinhentos e trinta) computadores de mesa (desktops), incluídas as trocas de peças defeituosas, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2021, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de julho/2020 a junho/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui condição resolutiva do presente contrato a conclusão de procedimento licitatório cujo objeto englobe atualização completa do parque de informática da CMPA – *desktops, notebooks, workstations* e prestação de serviços relacionados à implantação dos equipamentos, e a respectiva assinatura de contrato com a licitante vencedora.

### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 33904012000000 Manutenção de Equipamentos de TI, Atividade Legislativa 2003.

### CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento perante testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 29/06/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Araújo Hespanhol, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 05/07/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0249240** e o código CRC **893067FE**.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6545 - Terça-feira, 6 de Julho de 2021.

**Divulgação:** Terça-feira, 6 de Julho de 2021. **Publicação:** Quarta-feira, 7 de Julho de 2021.

## Legislativo - EDITAIS

### Editais

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**Protocolo: 328434**

### EXTRATO

**PROCESSO 002.00008/2019-92 – CONTRATO 0774**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADOS:** HSS ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME

**OBJETO:** Termo de Aditamento 01, que prorroga o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2021, e reajusta os preços com base no IPCA – IBGE do período de julho/2020 a junho/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 33904012000000 Manutenção de Equipamentos de TI, Atividade Legislativa 2003.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**WAGNER RIBEIRO DAITX**, Diretor-Geral.

  [Edição Completa](#)



Imprimir